

## CARTA COTAÇÃO/ EDITAL

### Processo de compras Número 018/2022

O CREDEQ – Centro de Referência e Excelência em Dependência Química – Unidade Aparecida de Goiânia – Jamil Issy, - CNPJ: 02.812.043/0012 – 50, torna público que até o dia 10/02/2022 receberá propostas e orçamentos para aquisição dos seguintes serviços ou produtos:

Descrição do objeto			DESKTOP MINI TORRE MICRO ATX SFF COMPLETO I5 8GB SSD 256
Item	Quantidade	Unidade	Descrição Produto
1	61	UND	<p><b>Estação de Trabalho Desktop Completo</b></p> <p><b>1. Processador:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1.1. Possuir Processador com no mínimo 6 (seis) núcleos, com arquitetura x86 e máximo de 32nm, além de memória de vídeo e memória cache L3 integradas à mesma forma de silício do processador.</li> <li>1.2. Possuir memória cache de no mínimo 12 MB.</li> <li>1.3. Possuir Consumo máximo de energia de 65w Deverá oferecer suporte a VT-x e VPRO.</li> <li>1.4. Possuir controladora de vídeo em alta definição (HD) integrada à mesma forma de silício da CPU e com frequência máxima de 350 MHz, com capacidade de alocação dinâmica de até 2 GB da memória do sistema.</li> <li>1.5. Possuir controladora de memória de sistema integrada à CPU, suportando até dois (2) canais independentes de 64 bits, como cada um acessando um (1) ou dois (2) módulos de memória padrão DDR4 – 2666 MHz.</li> <li>1.6. O processador e o chipset devem suportar características de virtualização, ou seja, tecnologia que faça com que um único sistema seja reconhecido pela camada de software como múltiplos sistemas independentes, permitindo assim que diversos sistemas operacionais rodem independentemente em um único equipamento.</li> <li>1.7. Deverá atingir índice de, no mínimo, 13.100 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark disponível no site <a href="http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php">http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php</a></li> </ol> <p><b>2. Memória Principal</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>2.1. Deverá ser dotada com tecnologia DDR4, 2.666 MHz</li> <li>2.2. Deverá possuir 8 (oito) GB de memória instalada (1 x 8GB)</li> <li>2.3. Deverá possuir suporte a tecnologia Dual Channel</li> <li>2.4. Deverá disponibilizar no mínimo 1 (um) slot livre para expansão futura.</li> <li>2.5. Tamanho total de memória RAM suportado pelo computador deverá ser no mínimo 16 (dezesseis) GB de memória.</li> </ol> <p><b>3. BIOS</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>3.1. Ser desenvolvida pelo mesmo FABRICANTE do equipamento em Flash ROM. Caso a BIOS seja ofertada em regime de copyright, o FABRICANTE do computador deverá possuir livre direito de edição sobre a mesma, garantindo assim adaptabilidade do conjunto adquirido.</li> <li>3.2. Possuir suporte a ACPI</li> <li>3.3. Possuir Flash ROM, podendo ser atualizada por meio de software de gerenciamento.</li> <li>3.4. Deverá ter a opção de boot pela unidade ótica, pela rede local e pela porta USB</li> <li>3.5. Deverá oferecer gerenciamento baseado no padrão DMI ("Desktop Management Interface") versão 2.0 ou superior, ou SMBIOS (System Management BIOS) versão 2.6 ou superior, incluindo, além do suporte a funções de coleta e armazenamento de dados de gerenciamento.</li> <li>3.6. Deverá possuir suporte ao sensor de intrusão instalado no gabinete do equipamento.</li> </ol>

- 3.7. Deverá apresentar na tela inicial, o nome e/ou logomarca do FABRICANTE do equipamento. Não serão aceitas customizações para atender esta exigência.
- 3.8. Deverá ser disponibilizada em português ou inglês.
- 3.9. Deverá ser desenvolvida pelo FABRICANTE em conformidade com a especificação UEFI 2.1 (<http://www.uefi.org>), e capturáveis pela aplicação de inventário SCCM (System Center Configuration Manager).
- 3.10. O FABRICANTE deverá possuir compatibilidade com o padrão UEFI comprovada através do site <http://uefi.org/members>, na categoria membros.
- 3.11. Deverá dispor de ferramenta de diagnóstico de saúde do hardware para, no mínimo, Processo de boot, Módulos de Memória RAM e Dispositivo de Armazenamento (HDD ou SSD), com execução de testes independente do estado/versão sistema operacional.
- 3.12. Possuir ferramenta que realiza a formatação definitiva de HDDs ou SSDs conectados ao equipamento.
- 3.13. Deverá estar em conformidade com a normativa NIST 800-147 ou ISO/IEC 19678, baseado nos padrões de mercado de maneira a usar métodos de criptografia robusta para verificar integridade da BIOS antes de passar a execução da mesma.
- 3.14. Deverá oferecer suporte a VT-x e VPRO.

**4. Placa Mãe**

**AVISO:** Para atendimento aos requisitos descritos neste item, mais especificamente, no que diz respeito as interfaces solicitadas, não serão aceitas placas ou adaptações para atender as exigências, devendo todos os recursos serem nativos e previstos no projeto da placa mãe do FABRICANTE.

- 4.1. Deverá ser de fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado. Não é produzida em regime de OEM ou personalizada. Não serão aceitas placas de livre comercialização no mercado. Caso seja constatado a comercialização da mesma placa mãe no mercado, mesmo que a empresa possua comprovação de OEM, a empresa será automaticamente desclassificada, ficando sujeita a aplicação de penalidade por comportamento inidôneo.
- 4.2. Deverá ser da mesma marca do FABRICANTE do processador.
- 4.3. Possuir no mínimo 02 (dois) slots PCIe ou M.2.
- 4.4. Possuir no mínimo 5 (cinco) portas USB, sendo pelo menos 03 (três) no padrão USB 3.0 Tipo A nativas, não sendo utilizado hubs, placas ou adaptadores.
- 4.5. Possuir 03 (três) interfaces SATA, sendo 2 (duas) no padrão SATA III (6Gb/s).
- 4.6. Possuir chip de segurança TPM versão 2.0 integrado para criptografia e software para sua implementação incluso. O FABRICANTE do equipamento deverá estar registrado no site: <http://www.trustedcomputinggroup.org/members>;
- 4.7. A placa mãe deverá possuir número de série registrado na sua BIOS, possibilitando, ainda, sua leitura na forma remota por meio de comandos DMI 2.0.
- 4.8. Possuir suporte ao protocolo de gerenciamento DASH na versão 1.0 ou superior.
- 4.9. O chipset pertencer à geração mais recente disponibilizada pelo FABRICANTE, compatível com o processador ofertado.

**5. Unidade de Armazenamento**

- 5.1. Possuir 01 (uma) unidade de Disco SSD (Solid State Drives) instalada, interna, de 256GB PCIe NVMe M.2 Classe 35.

**6. Controladora de Rede Ethernet**

- 6.1. Estar em conformidade com o padrão 802.3.
- 6.2. Suportar os protocolos WOL e PXE.
- 6.3. Possuir possibilidade de operar a 10, 100 e 1000 Mbps, com reconhecimento automático da velocidade da rede.
- 6.4. Possuir capacidade de operar no modo full-duplex.
- 6.5. Possuir suporte ao protocolo SNMP.
- 6.6. Possuir conector RJ-45 fêmea.

**7. Controladora de Rede Wireless**

- 7.1. Estar em conformidade com os padrões 802.11ac
- 7.2. Operar nas bandas de frequências 2.4GHz e 5GHz
- 7.3. Acompanhar Bluetooth 4.1LE
- 7.4. Oferecer suporte à tecnologia VT-x e VPRO



**8. Controladora de Vídeo**

- 8.1. Possuir capacidade de até 2 GB de memória, dedicada ou compartilhada dinamicamente.
- 8.2. Possuir no mínimo 03 (três) conectores de vídeo digitais sendo no mínimo um destes nativos no padrão DisplayPort e outro HDMI.
- 8.3. Possuir suporte a Direct3D 2015 e DirectX 12
- 8.4. Possuir suporte a 02 (dois) monitores simultaneamente

**9. Controladora de Áudio Integrada**

- 9.1. Ser integrada à placa mãe
- 9.2. Possuir conectores frontais para Headphone e microfone sendo aceita interface tipo combo
- 9.3. Possuir Alto-falante integrado

**10. Gabinete**

- 10.1. O gabinete deverá ser projetado e desenvolvido pelo FABRICANTE do equipamento, não sendo aceitos gabinetes de livre comercialização no mercado
- 10.2. Possuir o volume máximo de 10L
- 10.3. Permitir a abertura do equipamento e a troca dos dispositivos de armazenamento (HDD ou SSD) SATA, módulos de memória RAM e placas PCI-e sem a utilização de ferramentas (tool less). Não serão aceitas adaptações, devendo esse recurso fazer parte do projeto do gabinete do FABRICANTE
- 10.4. Possuir fonte de alimentação com tensão de entrada 110/220 VAC, com potência máxima de 260W, com eficiência mínima de 89% independente de carga de trabalho.
- 10.5. Deverá ser capaz de suportar a configuração completa de acessórios ou componentes do equipamento.
- 10.6. Deverá possibilitar o seu uso tanto em modo torre quanto em modo mesa.
- 10.7. Possuir sensor de intrusão. Não serão aceitas adaptações, devendo esse recurso fazer parte do projeto do gabinete do FABRICANTE.
- 10.8. O nível de ruído do equipamento não poderá ultrapassar 50 dB(A), a uma distância mínima de 1 metro, conforme a norma da ABNT – NBR 10152 ou ISO 9296
- 10.9. Deverá possuir trava mecânica ou eletromecânica para evitar a abertura do gabinete

**11. Monitor**

- 11.1. Independentemente da resolução, o monitor deverá ser Wide Screen.
- 11.2. Deverá estar em conformidade com a ENERGY STAR.
- 11.3. Possuir monitor do mesmo FABRICANTE do microcomputador ofertado, podendo ser em regime OEM.
- 11.4. Possuir tela 100% plana de LED com tecnologia IPS e dimensões mínimas de 21,5" Polegadas ou superior
- 11.5. Possuir resolução mínima de 1920 x 1080 a uma frequência horizontal de 60Hz
- 11.6. Possuir ajuste de altura de pelo menos 11 cm
- 11.7. Possuir conectores de entrada nativos: 01 (uma) entrada com conector HDMI e um Conector Display Port (DP)
- 11.8. Possuir controles digitais externos e frontais de brilho, contraste, posição horizontal e vertical, tamanho horizontal e vertical
- 11.9. Ser capaz de reconhecer sinais da controladora de vídeo para auto-desligamento e economia de energia elétrica.
- 11.10. Acompanhar todos os cabos e acessórios necessários para seu funcionamento

**12. Teclado**

- 12.1. Possuir o padrão ABNT-II
- 12.2. Possuir teclas de iniciar e de Atalho do MS – Windows
- 12.3. Possuir mudança de inclinação do teclado
- 12.4. Possuir cabo USB para conexão ao microcomputador com, no mínimo, 1,5 m.
- 12.5. Possuir a impressão sobre as teclas, devendo ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado.
- 12.6. Deve ser da mesma marca do equipamento, não sendo aceita serigrafia da marca e/ou etiquetas coladas sobre a marca original do equipamento.
- 12.7. Deve possuir o mesmo padrão de cores do conjunto.

**13. Mouse**

- 13.1. Possuir dispositivo dotado com 3 (três) botões (sendo um botão para rolagem de telas – "scroll") e resolução mínima de 1000dpi



- 13.2. Possuir cabo USB para conexão ao microcomputador com, no mínimo, 1,5 m.
- 13.3. Deve ser da mesma marca do equipamento, não sendo aceita serigrafia da marca e/ou etiquetas coladas sobre a marca original do equipamento.
- 13.4. Deve possuir o mesmo padrão de cores do conjunto.
- 13.5. Deverá acompanhar mousepad.

**14. Sistema Operacional**

- 14.1. Acompanhar licença OEM do Windows 10 Professional 64 bits, ou superior.
- 14.2. O sistema operacional solicitado no item anterior, deverá estar pré-instalado, como o último Service Pack disponível aplicado.
- 14.3. Deverá vir acompanhado dos CDs contendo: os drivers de todos os periféricos e adaptadores, e também o disco para restauração do Sistema Operacional, ou possuir sistema de restauração integrado no disco rígido do equipamento.
- 14.4. O software deverá ser fornecido em português

**15. Softwares**

- 15.1. Ser acompanhado de software de gerenciamento licenciado que permitindo as funcionalidades:
- 15.2. Possuir a capacidade de ligar e desligar o equipamento, mesmo que este esteja com sistema operacional inoperante
- 15.3. Permitir realizar inventário dos equipamentos, coletando no mínimo as seguintes informações: tipo do processador, quantidade de memória, tamanho do HD, número de série do equipamento, número do ativo fixo e tipo do sistema operacional
- 15.4. Permitir realizar diagnóstico remotamente através da console de gerenciamento
- 15.5. Permitir executar atualização de BIOS e drivers do equipamento ofertado, remotamente
- 15.6. Permitir a inicialização pelo CD-ROM, HDD ou USB e autodeteção dos discos rígidos definida no BIOS

**16. Suporte e Garantia**

- 16.1. Possuir período de cobertura para todos os itens de 3 (três) anos do FABRICANTE, comprovado através de declaração deste direcionada ao CREDEQ-GO, e também, através de consulta da etiqueta de serviço (TAG SERVICE) diretamente no site do FABRICANTE
- 16.2. O FABRICANTE deverá fornecer assistência técnica no local após diagnóstico remoto por telefone pelo mesmo.
- 16.3. Possuir atendimento no local (5x8): 8 horas por dia, 5 dias por semana das 9:00 às 17:00
- 16.4. Possuir atendimento remoto (24x7): 24 horas por dia, 7 dias por semana.
- 16.5. A garantia do monitor deverá cobrir ainda o reparo ou substituição do monitor no caso do aparecimento de deadpixel (apenas 1 (um) pixel claro queimado).
- 16.6. No momento da entrega será verificado junto ao FABRICANTE a validade e as condições de garantia do equipamento. Se a garantia não estiver de acordo com o solicitado no Edital, o lote será recusado.

**17. Comprovações Técnicas**

- 17.1. Comprovar que o equipamento (marca e modelo) consta no "Windows catalog" da Microsoft na categoria "hardware -personal computers – business desktop systems" como "Designed for Windows", na mesma versão do Sistema Operacional que será entregue com o equipamento. Também será aceito certificado emitido pela Microsoft para o FABRICANTE
- 17.2. Comprovar a certificação ENERGY STAR do equipamento ofertado. Este certificado deverá ser comprovado através da página <http://www.energystar.gov>. Sendo necessário identificar a marca e o modelo ou família do equipamento
- 17.3. Comprovar que o modelo ofertado está em conformidade com ROHS (restriction of hazardous substances).
- 17.4. Comprovar compatibilidade com a norma IEC 60950 ou similar emitida pelo INMETRO. Deverá ser apresentado documento do FABRICANTE para comprovação
- 17.5. Comprovar que o modelo ofertado possui certificação EPEAT GOLD (comprovado através do link [www.epeat.net](http://www.epeat.net))
- 17.6. Comprovar que o FABRICANTE possui sistema de gestão ambiental conforme norma ISO 14001
- 17.7. Comprovar que o FABRICANTE do equipamento é membro do consórcio DMTF (Desktop Management Task Force), que especifica o padrão "DMI"

		<p>de gerenciamento. O certificado deverá ser comprovado através da página <a href="http://www.dmtf.org/about/list/">http://www.dmtf.org/about/list/</a></p> <p>17.8. Comprovar que o equipamento ofertado consta no Microsoft Windows Catalog. A comprovação da compatibilidade será feita através da apresentação do documento "Hardware Compatibility Test Report" emitido especificamente para o modelo no sistema operacional ofertado, através do site da Microsoft, ou através de certificado emitido pela Microsoft para o FABRICANTE</p> <p>17.9. Comprovar que o FABRICANTE possui Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais com código 5-2 (Fabricação de materiais elétricos, eletrônicos e equipamentos para telecomunicação e informática) garantindo assim estar em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do IBAMA</p> <p>17.10. Comprovar que o FABRICANTE do referido equipamento, objeto deste edital, é membro da EICC ou possui Certificação válida OHSAS 18001, para garantia de conformidade com as questões ambientais, qualidade e segurança do bem-estar de seus funcionários e investimentos ambientais</p> <p>17.11. Comprovar que os equipamentos pertencem à linha corporativa não sendo aceitos equipamentos destinados a público residencial</p> <p>17.12. Comprovar que os equipamentos são novos e sem uso e ser produzidos em série na época da entrega</p> <p>17.13. Comprovar que o FABRICANTE do microcomputador possui Certificado ISO 9001 de qualidade</p> <p>17.14. Comprovar que o FABRICANTE do equipamento aqui licitado é membro da EICC (Electronic Industry Citizenship Coalition), para garantir que a mesma siga valores sustentáveis para seus trabalhadores e o meio-ambiente. <a href="http://www.eiccoalition.org/about/members/">http://www.eiccoalition.org/about/members/</a></p> <p>17.15. Comprovar que o FABRICANTE do equipamento aqui licitado faz parte da Green Eletron, entidade gestora para logística reversa de produtos eletroeletrônicos, idealizada pela Abinee. <a href="https://www.greeneletron.org.br/">https://www.greeneletron.org.br/</a></p> <p><b>Aviso:</b> As URLs aqui informadas foram testadas quando da elaboração desta Especificação de Materiais e serviços. Entretanto, por se tratar de um tipo de conteúdo dinâmico, que pode ser modificado sem prévio aviso, em caso de eventuais mudanças de endereços do sites que influam na comprovação, das comprovações aqui solicitadas, cada situação será avaliada pela equipe do SENAC-GO, sem prejuízos aos participantes.</p>
<p>Justificativa</p>	<p>Aquisição de computadores para atualização do parque tecnológico do credeq e expansão das áreas de atendimento com a aquisição do novo sistema de gestão hospitalar adquirido, com vistas a manter a integridade e o correto funcionamento da unidade, visando atender as necessidades técnico-operacionais e administrativas relativas ao contrato de gestão firmado com a secretária d estado de saúde/GO</p>	
<p>Forma de Eleição</p>	<p>Global</p> <p>X</p>	<p>Item</p>

As propostas e orçamentos deverão ser enviadas por e-mail para: [compras@credeq-go.org.br](mailto:compras@credeq-go.org.br), até o dia 10/02/2022 às 10:00 Horas. As propostas físicas deverão ser entregues no dia 10/02/2022 às 10:00, na sede da Unidade junto a gerência de compras, conforme endereço constante no site.



Na oportunidade, analisando as propostas, orçamentos e após eventual negociação, serão eleitas através de parecer de compras as propostas mais vantajosas (Global ou Item).

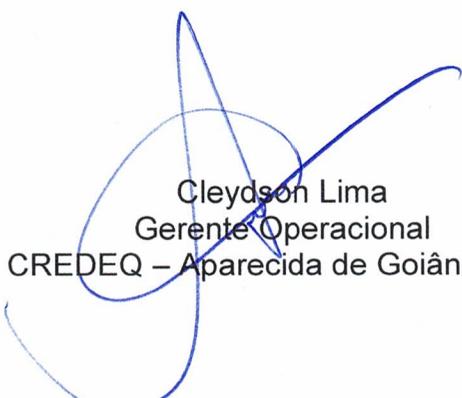
Os interessados deverão acessar o Regulamento de Compras no site [www.credeq-go.org.br](http://www.credeq-go.org.br) e verificar os documentos exigidos para comprovação de regularidade jurídica e fiscal, assim como consultar os procedimentos e critérios para a escolha do fornecedor e outros esclarecimentos inerentes ao processos de compras .

Os fornecedores deverão informar em suas propostas o seu enquadramento fiscal para fins de tributação.

Dúvidas e esclarecimentos:

(62) 3952-5510 / 5527 – (horário comercial)

Aparecida de Goiânia, 03 de fevereiro de 2022.



Cleydson Lima  
Gerente Operacional  
CREDEQ – Aparecida de Goiânia - Go